

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 70/2018-L

De 25/10/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XVII do artigo 23 do Regimento Interno e parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 4.691 de 19/07/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0003.2.303.3.3.91.97.00 – SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS – Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
.....R\$ 3.500,00

Art. 2º Para ocorrer à despesa de que trata o artigo 1º, constituem recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

01.01.01.031.0003.2.303.3.1.90.94.00 – SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.500,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 70-L, DE 25/10/2018..... 2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 25 de outubro de 2018.


NEWTON DIAS BASTOS
Presidente


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente


ALACIR RAYSEL
2º Vice-Presidente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
1º Secretário


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 033-L, de 28/08/2001):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 25/10/2018 - 12:32 6950/2018